



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício nº. 58/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 3 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 011/2025 que *"Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências."*

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos

EM 03 / 07 / 2025


Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva